



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 8 - Nº. 672
5ª FEIRA – 25/10/2018

Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (25):

17 horas – O secretário municipal de Saúde, Felipe Machado, participa da sessão desta tarde a convite do vereador João Martins (PSL) para falar sobre as condições de trabalho do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). O convite foi feito por meio do requerimento nº 392/2018.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Inclui o Dia dos Pioneiros no calendário de datas comemorativas da Câmara (PR nº 4/2018) – De autoria da Mesa Executiva, o projeto de resolução inclui inciso ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Londrina (Resolução nº 106/2014) para acrescentar o Dia dos Pioneiros – já comemorado pelo Município em 21 de agosto - no calendário de datas festivas do Legislativo. Atualmente a Câmara já realiza cerimônias alusivas ao Dia Internacional da Mulher, em 8 de março; ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, em 3 de dezembro; e ao Dia da Imigração Japonesa, em 18 de junho. As comemorações são realizadas nas sessões ordinárias que coincidem com estas datas ou nas sessões imediatamente posteriores ou anteriores a elas. Os vereadores Ailton Nantes (PP), Filipe Barros (PSL), Eduardo Tominaga (DEM) e João Martins (PSL), que integram a Mesa Executiva, justificam que a comemoração ajudará a preservar o patrimônio público material, imaterial e histórico do município. Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quórum: 10 votos.

PARECER PRÉVIO

Congela as atuais alíquotas do IPTU (PL nº 113/2018) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação à emenda nº 1 apresentada ao projeto de lei nº 113/2018, de autoria do Executivo, que altera a lei municipal nº 12.575/2017 para manter fixas as alíquotas para cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a partir de 2019, sem escala de descontos. O texto original prevê a cobrança de um valor fixo de 0,6% sobre o valor venal dos imóveis edificados e de 1,8% sobre o valor venal dos imóveis não edificados, em substituição às atuais alíquotas de 1% e 3%, respectivamente. Para os imóveis não edificados que excedam a 10.000 metros quadrados, será fixado o percentual de 0,9% em substituição à atual alíquota de 1,5%.

A lei nº 12.575, aprovada no final de 2017, estabeleceu percentuais de redução de desconto para aplicação sobre as atuais alíquotas, que começam em 40%

em 2018 e chegam a 5% em 2023. Com a nova proposta do Executivo estes percentuais deixariam de existir. O projeto atende a sugestões da sociedade civil organizada, Câmara de Vereadores e Ministério Público.

Os vereadores Valdir dos Metalúrgicos (SD) e Tio Douglas (PTB) apresentaram a emenda nº 1, que altera alíquota cobrada dos imóveis edificadas para 0,3% do valor venal. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando a manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda no que diz respeito ao impacto orçamentário-financeiro. Quórum: maioria simples.

REDAÇÃO FINAL

Proíbe o uso de canudos de plástico (PL nº 97/2018) - De autoria do vereador Pastor Gerson Araújo (PSDB), o projeto proíbe o fornecimento de canudos plásticos em hotéis, restaurantes, bares e padarias, entre outros estabelecimentos. De acordo com a matéria, os canudos de plástico poderão ser substituídos por outros feitos de papel reciclável, material comestível ou biodegradável, embalados individualmente em envelopes hermeticamente fechados confeccionados no mesmo material. O autor justifica que o canudo plástico é um dos problemas ecológicos contemporâneos mais urgentes, e que mais de 95% do lixo nas praias brasileiras é resultante deste mesmo material. O projeto foi aprovado com subemenda e emenda que determinam o prazo de 180 dias para que a lei entre em vigor e multas que vão de R\$ 250,00 a R\$ 1.000,00, a partir da segunda autuação, aos estabelecimentos que não cumprirem a lei. Quórum: maioria simples

SEGUNDA DISCUSSÃO

Amplia o valor venal de imóveis para isenção de IPTU (PL 81/2018) – Iniciativa do Executivo, o projeto de lei amplia de R\$ 150.000,00 para até R\$ 440.000,00 a base de critérios para concessão do benefício fiscal de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para imóveis pertencentes às pessoas com mais de 63 anos, às viúvas, às pessoas com deficiências e aos ex-combatentes das forças armadas, desde que atendidos os requisitos previstos na lei. O benefício terá vigência a partir de 2019. De acordo com a justificativa do Executivo que acompanha o projeto de lei, a proposta atende sugestões da Câmara de Vereadores e de representantes da sociedade civil, após repercussão do aumento da Planta Genérica de Valores e da Taxa de Coleta de Lixo ocorrido no ano passado, com reflexos nos pagamentos deste ano.

O projeto recebeu manifestações técnicas favoráveis da Assessoria Jurídica e da Controladoria da Casa, o que se refletiu em pareceres favoráveis das comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento. Já a Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania, com o voto em separado do vereador Estevão da Zona Sul (sem partido), apresentou a emenda nº 1 ao projeto reduzindo de 63 para 60 anos a idade dos contribuintes com direito ao benefício e estabelecendo que nestes casos o valor venal dos imóveis deverá ser reajustado anualmente. A emenda foi analisada pela Comissão de Justiça, que apresentou subemenda para manter a possibilidade de reajuste do valor venal dos imóveis, mas excluiu a redução da idade dos

beneficiários. A emenda nº 1 foi retirada de pauta em definitivo e aprovada a subemenda.

A matéria será analisada nesta tarde com a emenda nº 3, da Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania, que volta a propor a redução para 60 anos de idade dos contribuintes beneficiados com o projeto, e as emendas nº 4 e 5, do Executivo, que visam alterar a redação e revogar inciso da lei nº 8.673/2001, que dispõe sobre as diretrizes da renúncia fiscal do Município. Acolhendo parecer técnico a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se contrariamente à emenda nº 3 e favoravelmente às emendas nº 4 e 5, com voto em separado do vereador Wilson Bittencourt (PSD). Quórum: 13 votos.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Declara de utilidade pública o Instituto Cristão de Assistência Humanitário – A Cruz e o Bolso (PL nº 189/2014) – De autoria do vereador Roberto Fú (PDT), o projeto declara de utilidade pública o Instituto Cristão de Assistência Humanitário – A Cruz e o Bolso (ICAH-ACEB), que tem por objetivo oferecer um ambiente saudável a crianças, baseado em valores éticos, morais e espirituais, além de prestar serviços às comunidades carentes da cidade. O Instituto está localizado no jardim Piza (zona Sul) e foi fundado em 2012. A declaração de utilidade pública será importante para que a entidade atenda suas finalidades estatutárias e firme convênios com órgãos públicos. Acolhendo pareceres técnicos as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: maioria simples.

Autoriza o uso de imóvel pela Associação Movimento dos Artistas de Rua de Londrina (PL nº 142/2018) – Iniciativa do Executivo, o projeto autoriza a outorga de permissão de uso de imóvel localizado na avenida Duque de Caxias, nº 3241, na área central, pela Associação Movimento dos Artistas de Rua de Londrina (AMARL). A entidade, que já ocupa o imóvel desde 2016 e promoveu benfeitorias no local, tem por objetivo reunir artistas que desenvolvem suas atividades em espaços públicos e promover debates, oficinas e demais eventos que garantam o intercâmbio entre artistas londrinenses e demais movimentos culturais. O imóvel foi utilizado no passado pela União Londrinense dos Estudantes Secundaristas (Ules) e encontrava-se desocupado há cerca de uma década. Em dezembro de 2016 a AMARL recebeu o título de utilidade pública. As comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Política Urbana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: 13 votos.

DISCUSSÃO ÚNICA

Denomina Pedro Fertoni via pública do Jardim Verona (PL 138/2018) - Iniciativa do vereador Tio Douglas (PTB), o projeto denomina Rua Pedro Fertoni a atual Rua Projetada 09 do Jardim Verona, na Gleba Jacutinga (Zona Norte do município), que se inicia na confluência com a Rua Projetada 12 (prolongamento da Rua Osmar Olívio Kleber) e termina na divisa com as áreas de terras do Lote nº 70 dessa mesma Gleba. Filho de imigrantes italianos, o homenageado chegou a Londrina em 1937, aos 18 anos de idade,

vindo de Sertãozinho (SP). Iniciou suas atividades profissionais como sapateiro na empresa em que o pai, Marcos Fertoni, fundou na Rua Quintino Bocaiuva, 622: as Lojas São Pedro. Casou-se com Euracy Eugenio Fertoni, com quem teve quatro filhos: Maria Aparecida, Pedro, Luiz Antônio e Paulo. Todos moram ainda hoje em Londrina. Faleceu em 4 de maio de 1999, aos 79 anos. As comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: maioria simples.

Denomina Praça Américo Piasentim área pública no Conjunto Habitacional São Lourenço (PL 141/2018) – Iniciativa do vereador Estevão da Zona Sul (sem partido), o projeto denomina Praça Américo Piasentim área pública com 1.157,47 m² situada na confluência das ruas Francisco Boer, Diogo Aristão de Oliveira, Álvaro Godoy e da Avenida Aristides de Souza Mello, todas do Conjunto Habitacional São Lourenço. Neto de italianos, o homenageado nasceu em 2 de fevereiro de 1939 no município de Tietê (SP) e chegou a Londrina com os pais em 1947. Até 1960, trabalhou como lavrador no sítio da família, no local onde hoje está localizado o Jardim Piasentim. Após casar-se com Helena Zaquia Piasentim, com quem teve três filhos, mudou-se para um sítio ao lado da propriedade dos pais, no atual Conjunto Habitacional São Lourenço. A casa de Américo ficava onde hoje está a praça que leva seu nome. Em 1976, foi morar no Parque Ouro Branco e lá se estabeleceu como comerciante de secos e molhados, setor em que permaneceu até 1988. Faleceu em 29 de dezembro de 2015, aos 76 anos. As comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: maioria simples.

Denomina Desembargador Édson de Jesus Deliberador o viaduto em construção no cruzamento da Avenida Dez de Dezembro com a Avenida Leste Oeste (PL 144/2018) - Iniciativa do vereador Amauri Cardoso (PSDB), o projeto denomina Desembargador Édson de Jesus Deliberador o viaduto em construção no cruzamento da Avenida Dez de Dezembro com a Avenida Jacob Bartolomeu Minatti (Avenida Leste Oeste). O homenageado nasceu em 31 de janeiro de 1933 no município de Sertãozinho (PR), mudando-se para Londrina em 1938. Formou-se em Educação Física em Curitiba e graduou-se em Direito pela então Faculdade Estadual de Direito de Londrina, na primeira turma formada no município. Foi casado durante 64 anos com Guida Maria Menezes Deliberador e teve 11 filhos. Trabalhou como agricultor, professor e advogado. Após aprovação em concurso para Juiz Substituto, em 27 de dezembro de 1967, foi nomeado para a comarca de Maringá. Atuou, no mesmo cargo, nas comarcas de Campo Mourão, Mandaguáçu, Londrina, Bandeirantes e Arapongas. Como Juiz de Direito atuou ainda nas comarcas de São Jerônimo da Serra, Assaí, Campo Mourão, Bela Vista do Paraíso e Londrina. Em 1995 foi promovido a juiz do Tribunal de Alçada e em 2004, integrado ao Tribunal de Justiça do Paraná, no cargo de desembargador. Faleceu em 27 de abril de 2018, aos 85 anos de idade, em Londrina. As comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: maioria simples.

PARECER PRÉVIO

Obriga a apresentação de informações nutricionais ao consumidor (PL nº 164/2018) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 164/2018, de autoria do vereador Tio Douglas (PTB), que torna obrigatória a apresentação de informações nutricionais em estabelecimentos que sirvam alimentos preparados no local para consumo imediato. Entre as informações que deverão ser apresentadas ao consumidor estão as relativas à presença de glúten, lactose e açúcar, por exemplo. De acordo com a proposta, os estabelecimentos terão 60 dias para adaptar-se à nova regra e estarão sujeitos a advertência e multa que pode variar de R\$ 500,00 a R\$ 1.000,00 e também multa diária de R\$ 100,00 em caso de descumprimento. De acordo com o autor, a proposta visa criar meios para informar sobre a qualidade dos alimentos e estimular a adoção de hábitos de alimentação mais saudáveis. A Comissão de Justiça solicita a análise e manifestação, por meio de parecer prévio, da Vigilância Sanitária, da Associação Brasileira de Bares e Casas Noturnas (Abrabar) e do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Londrina. Quórum: maioria simples.

ADMISSIBILIDADE DE TRAMITAÇÃO

Na tarde desta quinta-feira os vereadores e vereadora decidem em discussão única se admitem a tramitação de projeto de lei de iniciativa do Executivo que altera dispositivos da lei municipal nº 4.928/1992 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município), para alterar as regras de contratação de servidores para o preenchimento de cargos em comissão.

De acordo com o artigo 29, parágrafo 5º da Lei Orgânica do Município (LOM), os projetos de lei referentes a Códigos, Estatutos, Planos e de Emenda à LOM devem ser encaminhados à Câmara Municipal de Londrina no mínimo 90 dias antes dos seus períodos de recesso, caso contrário somente serão admitidos para tramitação mediante a aprovação de 2/3 dos vereadores. A Câmara permanecerá em recesso no período de 21 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019. Quórum: 13 votos.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Previsão de duplicação de avenida (PI nº 187/2018) – O vereador Valdir dos Metalúrgicos (SD) deseja saber se existe previsão para a execução da obra de duplicação da avenida Sargento Maurício Agostinho Pereira, em transposição com a avenida Brasília, no Jardim Alpes (zona Norte).

Colocação de placas de identificação em ruas e demais espaços públicos (PI nº 188/2018) – O vereador Ailton Nantes (PP) solicita informações sobre a regulamentação da lei nº 7.631/1998, que estabelece normas e para a nomenclatura e colocação de placas em ruas, praças e demais espaços públicos.

INDICAÇÕES

Previstas no Regimento Interno, as Indicações apresentadas por escrito e submetidas à aprovação plenária têm a função de sugerir projetos de lei ao Poder Executivo Municipal sobre matérias de exclusiva competência deste, ou a realização de ato administrativo ou de gestão aos órgãos públicos em nível estadual ou federal, da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional. Quórum: maioria simples.

Coleta de material para exame e aplicação de vacinas em residências - O vereador Ailton Nantes (PP) apresenta para aprovação do plenário as Indicações nº 4735/2018 e nº 4736/2018, que serão encaminhadas ao prefeito Marcelo Belinati (PP) solicitando que sejam enviados ao Legislativo projetos de lei com os seguintes objetivos: tornar obrigatório aos laboratórios conveniados a realização de coleta residencial ou em unidades básicas de saúde (UBS) de materiais para exames de idosos ou de pessoas com necessidades especiais e garantir, em períodos de campanhas de vacinação, o atendimento domiciliar de idosos e pessoas com dificuldade de locomoção.

AGENDA

Sexta-feira, 26 de outubro

20 horas - Solenidade de entrega do Título de Cidadã Benemérita à professora de Educação Física Cristiane de Freitas em razão do trabalho desenvolvido com estudantes da Educação Especial, por iniciativa do vereador Wilson Bittencourt (PSB). A cerimônia será realizada na sala de sessões do Legislativo e contará com transmissão *online* pelo site www.cml.pr.gov.br.

FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (sem partido)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Filipe Barros (PSL)	3374-1374	filipebarros@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermabelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
José Roque Neto (PR)	3374-1385	joserouqueneto@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br

P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador(PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Tio Douglas (PTB)	3374-1380	tiodouglas@cml.pr.gov.br
Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade)	33-741382	valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

MESA EXECUTIVA 2018

Ailton Nantes (presidente em exercício), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto *MTB 2277PR* **Redação** Silvana Leão *MTB 2502PR* e Marcela Campos *MTB 6229PR* **Fotografia** DP Torrecillas Fotojornalismo **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327